

## PORTARIA Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.006349/2018-85,

### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Edvan Marques da Cruz**, Auxiliar em Agropecuária, SIAPE: **1217596**, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Interrupção	Período Reprogramado
08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018  (30 dias)	30 de janeiro de 2018  (23 dias usufruídos)	I – 02 a 08 de julho de 2018  (07 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



José Zenóbio de Souza  
Diretor Geral em Exercício  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012